

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 112/2025 Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 112/2025, da autoria da Senhora Prefeita Municipal, após analisar a matéria, as Comissões em conjunto exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 112/2025, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);
- 2- as Comissões, em conjunto, se manifestam pela Constitucionalidade legalidade e pela viabilidade financeira do Projeto de Lei em apreço;
- 3- As Comissões, em conjunto, se manifestam favoráveis à aprovação da matéria em apreço, recomendando que seja o Projeto de Lei nº 112/2025, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado para sua aprovação, o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 04 DE AGOSTO DE 2025.

CUI	VII 55E	IO DI	CUN	2111	UIÇA	<u>.U</u>	
	JUS	ΓICA	E RE	DACÃ	O		
	000	11011	AJ AGAS	011011			
		2	12				
	-7/	11111	le				

Edina Barbosa Colaço Presidente

Emerson Gryllo Rodrigues Relator

Vose Roberto Venâncio de Souza

Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E

FINANÇAS

Mozart Roberto Silvestre

Presidente

Ivan Heleno da Silva

Relator

Ocder Kuznier de Ramos

Membro